



Processo: 768/2025 - PLComp 6/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Encaminho à **Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação** o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025**, que *altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 011/2013 – Código Tributário Municipal de Itarana e dá outras providências*, para **apreciação e emissão de parecer**.

Ressalto que **segue anexo o parecer jurídico**, contendo as ponderações constitucionais e legais pertinentes ao caso. A manifestação jurídica limita-se à **análise de legalidade e conformidade normativa**, conforme atribuições da Procuradoria Legislativa.

A **avaliação de mérito** — conveniência, oportunidade, impactos e conteúdo político-administrativo — é matéria exclusiva de deliberação dos **nobres vereadores** no âmbito da Comissão e, posteriormente, do Plenário.

Itarana-ES, 30 de novembro de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº _____

Recebido por: _____, em ____/____/____.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.